



Handwritten signature

EDITAL N.º 74/2016

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em três de Novembro de 2016, deliberou o seguinte:-----

---- **Obras Municipais e Particulares**-----

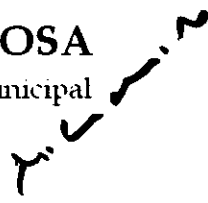
---- **Processo 33/16** - de **Luís Joaquim Rosado Moura**, Rua 1º de Dezembro, n.º 18, 20 e 22, em Bencatel - Deferir o pedido para reabertura de vão de porta na fachada, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo Externo 4/43** - **Projecto de execução de arquitectura paisagística** - Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa - Deferir, de acordo com a informação dos serviços.--

---- **Processo 19/16** - de **António Galego e Filhos - Mármore, S.A.** - Lugar das Janelas, em Bencatel - Aprovar o pedido de instalação de armazenagem GPL - classe B2, composto por reservatório com a capacidade unitária de 2,5 m3 e autorizar a execução e entrada em funcionamento da rede de distribuição de gás, GPL, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo Interno n. 659** - **Requalificação urbanística para instalação de elementos de água e arranjo do espaço exterior do Largo D. João IV**, em Vila Viçosa - Aprovar o projecto de arquitectura.-----

---- **Processo Interno n. 645** - **Casa Mortuária de Vila Viçosa**, em Vila Viçosa - Autorizar o pedido de consulta no mercado a empresas da especialidade com vista a encontrar soluções construtivas/materiais para a cobertura do pátio, de acordo com a informação dos serviços. -----



- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Marília Cristina Gaimota Maltez, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros). -----
- Aprovar a actualização das rendas da Habitação Social para o ano de 2017. -----
- Aprovar a integração da aluna Andreia Sofia Andrade Chamorrinha no escalão 1, do Subsídio de Acção Social Escolar - livros, material escolar e alimentação. -----
- Aprovar a integração do aluno João Tomás Franco Pataco no escalão no escalão 1, do Subsídio de Acção Social Escolar - livros, material escolar e alimentação. -----
- Aprovar a integração do aluno Nuno Miguel Pinto Palma no escalão 1, do Subsídio de Acção Social Escolar - livros, material escolar e alimentação. -----
- Aprovar a realização do Programa de Ocupação de Tempos Livres - Férias de Natal. -----
- Aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas e à Tabela de Taxas Urbanísticas e iniciar período de apreciação pública. -----
- Revogar a deliberação da reunião da Câmara Municipal do dia 20/10/2016 no que se refere a "Aprovar a alteração à Tabela de Taxas Administrativas - fossas Sépticas, de acordo com a informação n.º 157/2016 do Gabinete dos Vereadores." --
- Aprovar a alteração à Tabela de Taxas Administrativas - fossas Sépticas, e iniciar período de apreciação pública. ---
- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----



- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----
- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro alterada pela Lei n.º22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----
- Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.8/2012, alterada pela Lei n.º22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º1 do art. 22º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho. ---
- Aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sra. Marina da Silva Pinheiro, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 500,00€, sendo este concedido de uma forma pontual. -----
- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----**

Vila Viçosa, 07 de Novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado)